



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 516

DATA: 30/06/2020

HORA: 08:06

PROJETO DE LEI Nº 94 / 2020

Autoriza a prefeitura Municipal de Muriaé a firmar parceria com a Caixa Econômica Federal para disponibilizar estrutura externa de atendimento a Clientes que esperam na fila das agencias durante a Pandemia do COVID-19 por conta do saque emergencial oferecido pelo Governo Federal.

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Muriaé autorizada a firmar parceria com a caixa Econômica federal para disponibilizar estrutura externa de atendimento a clientes que esperam na fila das agencias durante a pandemia do COVID-19 por conta do saque emergencial oferecido pelo Governo federal.

§1º. O atendimento de que trata o artigo 1º deverá ser realizado com tenda, cadeiras e funcionários do banco para a organização do local.

§2 A disposição das cadeiras deverá seguir as normas sanitárias pela Organização Mundial de Saúde, mantendo os distanciamentos entre as pessoas.

§3 A capacidade e tamanho da tenda, referindo o número de pessoas, deverão seguir as determinações vigentes.

§4 A prioridade dos assentos será dada a mulheres grávidas ou com crianças de colo, idosos e deficientes.

Art. 2º As tendas serão montadas na rua, aumentando a área de atendimento aos clientes, apenas em frente às agências que demandarem o procedimento.

§1º Havendo necessidade, as estruturas poderão permanecer montadas no local por tempo determinado.

Art. 3º Caberá ao departamento Municipal de Transito- DEMUTTRAN a responsabilidade pelo fechamento da via e orientação do transito no local.

Art. 4º Será de responsabilidade das agencias bancárias a higienização e a adoção de medidas de prevenção das áreas externas, com a distribuição de máscaras e álcool em gel.

Art. 5º Caberá ao poder público fiscalizar a execução da lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de junho de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Senhores Vereadores, estamos diante de uma pandemia que assola o mundo como um todo e coloca o ser humano em situações de sofrimento.

O auxílio emergencial proposto pelo governo federal, à ajuda de R\$600,00 é muito bem vinda á família que, em decorrência da quarentena, perderam seus rendimentos e estão totalmente dependentes da ajuda. Contudo a forma com que o auxílio está sendo pago vem contrariando tudo o que preconiza a OMS para evitar o alastramento da doença. Filas intermináveis, pessoas aglomeradas, sem máscaras muitas vezes em condições indignas.

O presente projeto tem a finalidade de contribuir para que isso acabe. A proposta é autorizar a prefeitura Municipal de Muriaé a firmar parceria com a Caixa Econômica Federal para instalação de tendas e possibilitarem as pessoas a terem o mínimo de conforto enquanto aguardam por atendimento. Dessa forma também é possível disciplinar o local de espera. Evitando que fiquem amontoados.

Corta o coração ver idosos, mulheres grávidas ou com crianças aguardando por horas o atendimento. Não há sequer uma contrapartida para essa gente que já sofre tanto.

Nesse sentido, submeto ao plenário a aprovação da presente propositura.


Miriam Facchini
Vereadora – PP